



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº Processo: 2025002454
Nº Processo SEI: 01201.0000682/2025-87
TERMO DE ADESÃO N.º 16/2025

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ nº18.476.201/0001-25, com sede na Área Especial 4, Avenida 02, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás de Goiás – GO, CEP: 72910-733, representado por sua gestora, a senhora MARIA NATÁLIA DE SOUZA, designada pelo decreto nº 029/2025, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado ÓRGÃO ADERENTE, e a empresa **MOURA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 15.108.646/0001-64, com sede na Rua FL-1, s/nº, Quadra 03, Lote 27, Setor Residencial Florença I em Goianira - GO CEP: 75.368-324, representada por seu sócio administrador JEFERSON MOURA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 3 041 867 expedida pela SESPDS/DF e do CPF nº 046.744.061-10.

FUNDAMENTAÇÃO: a presente adesão tem seu fundamento legal no art. 86 da Lei 14.133/2021, face à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 5/2025, oriunda do pregão eletrônico nº 3/2025, realizado pelo Fundo Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás-GO.

DA VANTAJOSIDADE: a Secretaria Municipal de Meio Ambiente optou pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 5/2025 do pregão eletrônico nº 3/2025 realizado no município, com o intuito de obter maior agilidade na contratação, uma vez que a necessidade do item solicitado se faz em carácter de urgência e por acreditar que todo o rito processual utilizado na referida licitação foi executado de forma adequado, visando maior economicidade ao Município. Além disso, apoia a vantajosidade os seguintes aspectos:

1. Adequação do Objeto

A especificação constante na Ata contempla caminhão pipa de 10.000 litros, o que se **adequa perfeitamente** para atender as necessidades do Viveiro Municipal no tocante ao paisagismo público do município de Águas Lindas de Goiás – GO, sendo necessário para a hidratação das plantas presentes em rotatórias, parques, praças, dentre outros espaços públicos.

2. Custo-Benefício

Os valores pactuados na Ata apresentam-se compatíveis com os preços praticados no mercado, considerando que o pregão eletrônico para contratação de serviços de caminhão pipa foi realizada neste exercício, onde consta no processo oriundo da licitação orçamentos com valores superiores a presente adesão.

3. Atendimento Imediato à Demanda

A adesão viabiliza a **contratação célere**, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório, o que se justifica especialmente tendo em vista que o serviço é necessário pois atualmente a administração pública não possui em sua frota própria caminhões para prestação de serviços específicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de



Meio Ambiente bem como manutenção das plantas em rotatórias, parques, praças, dentre outros espaços públicos do Município.

4. Segurança Jurídica e Técnica

A ata foi formalizada com base em processo licitatório regular (Pregão Eletrônico nº 03/2025), respeitando os princípios da **isonomia, economicidade e eficiência**, estando **vigente e com fornecedor regularmente habilitado** para prestação de serviços em âmbito regional.

5. Economia de Escala

Por ser um registro de preços amplo e voltado à área da educação, os custos operacionais para o fornecedor já foram calculados com base em um volume significativo de serviços, o que permite **valores mais vantajosos por adesão** do que em contratações isoladas.

DA ADESÃO: Através do processo nº 2025000579, nº Processo SEI: 01101.0001054/2025-56, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás ADERE à Ata de Registro de Preços nº 5/2025, oriunda do pregão eletrônico nº 3/2025, realizado pelo Fundo Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás-GO, que tem por objeto a Eventual e futura contratação de empresa para atender demandas da secretaria requisitante para prestação de serviço com caminhão pipa.

FORNECEDOR:

MOURA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 0 15.108.646/0001-64, com sede na Rua FL-1, s/nº, Quadra 03, Lote 27, Setor Residencial Florença I em Goianira - GO CEP: 75.368-324, representada por seu sócio administrador JEFERSON MOURA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 3 041 867 expedida pela SESPDS/DF e do CPF nº 046.744.061-10.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA DE 10.0000 LITROS, MODELO 1218R, MERCEDES BENZ.	1919,99	Horas	R\$ 190,00	R\$ 364.799,98

Valor total da contratação: R\$ 364.799,98 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
FONTE	ORGANOGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
251.000	DESENV./APOIO ÀS ATIVI. DO MEIO AMBIENTE	12.1201.18.541.1005.1158.339039.14	20254620	R\$ 117.762,42
210.000		12.1201.18.541.1005.1158.339039.14	20254619	R\$ 35.444,64
151.000		12.1201.18.541.1005.1158.339039.14	20253770	R\$ 211.592,94

DA VIGÊNCIA DA PRESENTE ADESÃO: a vigência desta adesão será até 01 de abril de 2026, coincidindo com o prazo de vigência da ata de origem.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As partes pactuantes da presente Adesão adotam todas as demais cláusulas obrigacionais e de direitos estabelecido na ata de registro de preços e edital regedor.



DA PUBLICAÇÃO: a eficácia da presente adesão se dará após publicação no extrato de adesão no sítio oficial do município (www.aguaslindasdegoias.go.gov.br) e no PNCP.

Integram este TERMO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços n.º 5/2025, oriunda do pregão eletrônico 3/2025, realizado pelo Fundo Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás-GO, bem como seus respectivos editais e proposta da empresa.

Fica eleito o Foro da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente adesão e utilização da ata.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Adesão em 01 (uma) via.

Águas Lindas de Goiás, aos 28 de maio de 2025.

Assina pela contratante:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA NATÁLIA DE SOUZA
Data: 02/06/2025 13:25:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA NATÁLIA DE SOUZA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 29/2025

Assina pela contratada:

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFERSON MOURA DA SILVA
Data: 30/05/2025 10:52:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFERSON MOURA DA SILVA
CPF n.º 046.744.061-10